



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Josue Pereira dos Santos

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **reforma do parquinho infantil da Praça da Juventude**, situada no bairro Alto da Boa Vista, na Rasa, com vistas à melhoria da estrutura, manutenção dos brinquedos e adequação às normas de segurança.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Juventude é um espaço de grande importância para a comunidade do Alto da Boa Vista, sendo amplamente utilizada por famílias, especialmente por crianças que encontram no parquinho um ambiente de lazer, convivência e desenvolvimento social. No entanto, o desgaste natural dos brinquedos e da estrutura, causado pelo tempo e pelo uso contínuo, tem gerado preocupação quanto à segurança e ao pleno aproveitamento do espaço.

A reforma do parquinho representa um cuidado direto com a infância, promove o uso saudável dos espaços públicos e fortalece o vínculo comunitário, além de contribuir para a qualidade de vida das famílias da região. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social, que demonstra atenção do Poder Público às necessidades básicas da população.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2026

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor